

RESOLUÇÃO Nº 1282 /89

ASSUNTO:

21.07,79, aprova:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO EM 25 DE acesto

DF 19 8 9

Olivio Dutra

Eliminação da passagem de pedestres que liga a Av. Pereira Pinto e Rua da Várzea, conforme configurado em planta "2", anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE Barcello

Dans Barcello

Conselheiro Relation

Ranchest Taillan

Second Olivide

Demilia Dottion

Unany Such

Color Unde



RESOLUÇÃO Nº 1282 /89

ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

JUSTIFICATIVA

A presente eliminação decorre de estudos técnicos da Secretaria do Planejamento Municipal, tendo em vista que tal eliminação não trará prejuízos para o sistema viário local, já que o mesmo, como está implantado, atende perfeitamente as exigências da Região.

A presente Resolução foi origin<u>a</u> da pelo processo nº 02.254955.00.7.

PRESIDENTE

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



